



CERTIDÃO Nº 02738/2021 - S.I

Prot. nº717652021-0

Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos
da Lei.

CERTIFICO que foi deferido o pedido de Registro da Sociedade de Advocacia denominada "**GLEYDSON GUIMARAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**" de nº 02000/2021 nos seguintes termos: "**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA GLEYDSON DO NASCIMENTO GUIMARÃES GLEYDSON DO NASCIMENTO GUIMARÃES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, sob o nº14.027 e no CPF sob o nº 848.329.592-04, residente e domiciliado na Travessa Barão do Triunfo, nº. 2414, bairro Marco, cidade de Belém, resolve constituir Sociedade Individual de Advocacia, doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral da Advocacia, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e demais regramentos aplicáveis, e pelos seguintes termos e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL** A Sociedade utilizará a razão social **GLEYDSON GUIMARÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**. **CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE** A Sociedade tem sede na cidade de Belém, no Estado do Pará, Av. Senador Lemos, nº 791, Umarizal, CEP 66.050-000, Ed. Síntese Plaza, Sala 1701. **Parágrafo Único** - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa. **CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO** A Sociedade tem como objeto o exercício da advocacia, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade. **CLÁUSULA QUARTA - PRAZO** O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado em 25 de outubro de 2021. **CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL** O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, (em moeda corrente e/ou em bens) é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR** A responsabilidade do titular é limitada ao capital social. **Parágrafo 1º** - No exercício da advocacia com o uso da razão social, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, sem



prejuízo da sua responsabilidade disciplinar. **Parágrafo 2º** - Nas procurações outorgadas pelos clientes serão nomeados o sócio e a Sociedade, fazendo conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil do titular e da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO A administração social cabe unicamente ao titular da Sociedade. **Parágrafo Único** - *O titular poderá delegar funções próprias da administração operacional a profissionais contratados para esse fim.*

CLÁUSULA OITAVA - RESULTADOS PATRIMONIAIS O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - EXTINÇÃO DA SOCIEDADE A Sociedade será dissolvida por consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO *Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de Belém, Estado do Pará.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO O titular da Sociedade declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou para constituir esta Sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de constituir esta Sociedade. Belém/PA, 25 de outubro de 2021 aa) GLEYDSON DO NASCIMENTO GUIMARÃES **Testemunhas:** Nome: Mikaella Silva dos Santos Identidade: 6680832 CPF: 025.721.692-82; Nome: Luiza Beatriz Cunha Pinheiro Identidade: 6082355 CPF: 007.535.532-95." Este Registro de Contrato de Sociedade foi deferido pela Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará em 03/12/2021 data em que teve seu registro lavrado sob o nº 02000/2021 no Livro nº 30, fls. 253/254 de Sociedade de Advogados, sendo arquivada uma cópia do registro da sociedade neste Setor de Inscrição da OAB-PA. Belém, 16 de dezembro de 2021.

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB/PA



**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
GLEYDSON DO NASCIMENTO GUIMARÃES**

GLEYDSON DO NASCIMENTO GUIMARÃES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, sob o nº 14.027 e no CPF sob o nº 848.329.592-04, residente e domiciliado na Travessa Barão do Triunfo, nº. 2414, bairro Marco, cidade de Belém, resolve constituir Sociedade Individual de Advocacia, doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral da Advocacia, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e demais regramentos aplicáveis, e pelos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL

A Sociedade utilizará a razão social **GLEYDSON GUIMARÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A Sociedade tem sede na cidade de Belém, no Estado do Pará, Av. Senador Lemos, nº 791, Umarizal, CEP 66.050-000, Ed. Síntese Plaza, Sala 1701.

Parágrafo Único - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO

A Sociedade tem como objeto o exercício da advocacia, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado em 25 de outubro de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL



O capital social, integralmente subscrito e integralizado (em moeda corrente e em bens) e de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLAUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social.

Parágrafo 1º - No exercício da advocacia com o uso da razão social, o titular responde subsidiária e limitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da sua responsabilidade disciplinar.

Parágrafo 2º - Nas procurações outorgadas pelos clientes serão nomeados o sócio e a Sociedade, fazendo constar o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil do titular e da sociedade.

CLAUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A administração social cabe unicamente ao titular da Sociedade.

Parágrafo Único - O titular poderá delegar funções próprias da administração operacional a profissionais contratados para esse fim.

CLAUSULA OITÁVA - RESULTADOS PATRIMONIAIS

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA - EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida por consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA - FORO

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de Belém, Estado do Pará.



CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular da Sociedade declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou para constituir esta Sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de constituir esta Sociedade.

Belém/PA, 25 de outubro de 2021

Conduri

GLEYDSON DO NASCIMENTO GUIMARÃES

Testemunhas:

Miracella Silva dos Santos
Identidade: 6680832
CPF: 025.721.692-82

Luiza Pinheiro
Identidade: 6082355
CPF: 007.535.532-95

Cartório Conduri Trv. Três de Maio, 150 - São Brás - CEP 66063-380 - Fone: (91) 3240.4010/330.1285
4º Ofício de Notas Belém - PA
Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Reconheço a autenticidade da firma de GLEYDSON DO NASCIMENTO GUIMARÃES

Dou fé. Em test. de verdade Embl. R\$5,00 Selo: R\$0,45
Belém-PA, 29/10/2021, 13:17. SERIE: A Nº176/008
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 900087100000884226230241

Ana Celeste Andrade de Araújo - ESCRIVENTE CHEFE

Ana Celeste Andrade de Araújo
Escritor(a) Autorizada



CERTIDÃO

Certifico que o contrato **GLEYDSON GUIMARAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** foi deferido pela Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará em 03/12/2021 data em que teve seu registro lavrado sob o nº 02000/2021 no Livro nº 30, fls. 253/254, de Sociedade de Advogados, sendo arquivada uma cópia do registro da sociedade neste Setor de Inscrição da OAB-PA. Belém, 16 de dezembro de 2021.

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB/PA



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME
GLEYDSON DO NASCIMENTO GUIMARAES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3685283 PC PA

CNPJ - DATA NASCIMENTO
848.329.592-04 25/05/1985

FILIAÇÃO
PUBLIO GUIMARAES

MARIA DAS GRACAS G DO NASCI
MENTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
03439291643 29/03/2032 26/11/2004

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
BELEM, PA 08/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 05427211059 PA288679555

PARÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2363507778

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.964.839/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2021	
NOME EMPRESARIAL GLEYDSON GUIMARAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia			
LOGRADOURO AV SENADOR LEMOS	NÚMERO 791	COMPLEMENTO EDIF SINTESE PLAZA SALA 1701	
CEP 66.050-000	BAIRRO/DISTRITO UMARIZAL	MUNICÍPIO BEL EM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GNGUIMARAES.ADV@HOTMAIL.COM	TELEFONE (91) 9110-0020		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/01/2022** às **16:25:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 107569/119/2023

Contribuinte: GLEYDSON GUIMARAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
CPF/CNPJ: 44.964.839/0001-15
Inscrição Mobiliária: 420918-5
Inscrição 004/34881/53/32/0572/000/155-95 (ALUGADO)
Endereço AV SENADOR LEMOS , 791 EDIF SINTESE PLAZA SALA
1701

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **15:12** horas, do dia **05/09/2023** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : 4AY1.D8JI.FRXE.WCYE.JOK9

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GLEYDSON GUIMARAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 44.964.839/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:36:45 do dia 01/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2024.

Código de controle da certidão: **158B.B7EC.8A09.3696**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: GLEYDSON GUIMARAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Inscrição Estadual: 15.812.886-9

CNPJ: 44.964.839/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:25:43 do dia 17/01/2024

Válida até: 15/07/2024

Número da Certidão: 702024080061269-8

Código de Controle de Autenticidade: 922D9575.3BA7D636.A94F7FF7.61ABF620

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: GLEYDSON GUIMARAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Inscrição Estadual: 15.812.886-9

CNPJ: 44.964.839/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:25:43 do dia 17/01/2024

Válida até: 15/07/2024

Número da Certidão: 702024080061270-1

Código de Controle de Autenticidade: 12861F82.0B448C6A.83C6B723.3B995138

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLEYDSON GUIMARAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.964.839/0001-15
Certidão n°: 53147358/2023
Expedição: 02/10/2023, às 12:36:21
Validade: 30/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLEYDSON GUIMARAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.964.839/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.964.839/0001-15
Razão Social: GLEYDSO GUIMARAES SOCIEDADE INDIVIDUAL
Endereço: AV SENADOR LEMOS NUM 791 / UMARIZAL / BELEM / PA / 66050-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2024 a 20/03/2024

Certificação Número: 2024022007075498859622

Informação obtida em 01/03/2024 09:50:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GLEYDSON GUIMARAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

CPF/CNPJ: **44.964.839/0001-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

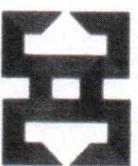
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:14:33 do dia 19/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **APK9190224141433**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SEMINÁRIO DE
DIREITO ELEITORAL

FILHOES 2016



CERTIFICADO

Certificamos que o(a) Sr.(a) GLEYDSON DO NASCIMENTO GUIMARÃES participou do

Seminário de Direito Eleitoral - Eleições 2016

promovido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará e Escola Judiciária Eleitoral,

nos dias 28 e 29 de junho de 2016, com carga horária de 20 horas / aula.

Belém, 29 de Junho de 2016.


DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Diretora da Escola Judiciária Eleitoral

Código de Autenticação: 1006172902-9018

**SEMINÁRIO DE
DIREITO ELEITORAL**

Eleições
2018



CERTIFICADO

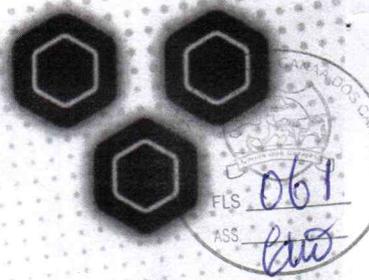
Certificamos que o(a) Sr.(a) GLEYDSON DO NASCIMENTO GUIMARÃES participou do
SEMINÁRIO DE DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES 2018,
nos dias 10/05/2018 e 11/05/2018, com carga horária de 20 horas,
promovido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 11 de Maio de 2018.

Autenticidade

Gleydson
DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Diretora da Escola Judiciária Eleitoral

Utilizar o QRCode ou validar em <http://www.trt-para.jus.br> com o código de autenticação: [null]



SEMINÁRIO DE DIREITO ELEITORAL PARÁ 2022

Certificado de Participação

Certificamos para os devidos fins que, **Gleydson do Nascimento Guimarães**, participou do evento **Seminário de Direito Eleitoral - Belém**, que ocorreu entre os dias 27 de junho de 2022 e 28 de junho de 2022, com carga horária de 18 horas.

Belém, 6 de julho de 2022

[ASSINADO DIGITALMENTE POR]

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Presidente





Para validar este certificado, utilize o código QR-Code ou acesse:

<https://eventos.tre-pa.jus.br/portal/#/certificado/bf90471b-e3bf-4c23-a8fb-f151e31d50ee>

Nome: **Gleydson do Nascimento Guimarães**

Modalidade: **Presencial, Público em Geral**

Evento: **Seminário de Direito Eleitoral - Belém**

Data: **6 de julho de 2022**

Carga Horária: **18 horas**





Universidade Anhanguera-Uniderp CERTIFICADO

Certificamos que **Gleydson do Nascimento Guimarães**, portador do RG 3685283 e CPF 84832959204, concluiu o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Direito Público**, na área do Direito, aprovado pela Resolução n.º 01/07/CNE e pelas resoluções n.º 009/CONEPE/2011 e n.º 010/CONSU/2011, realizado no período compreendido entre março 2011 e junho 2012, com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas de atividades teóricas e práticas.

Campo Grande - MS, 23 de Março de 2016.



EV.G Uma iniciativa
enap



CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **GLEYDSON DO NASCIMENTO GUIMARÃES** concluiu o curso Instrumentos de Planejamento: PPA, LDO e LOA (Turma MAI/2022) com início em 18/05/2022 e com carga-horária de 14 horas.

Diogo G. R. Costa
Presidente

Escola Nacional de Administração Pública - Enap



HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:

**Gleydson do Nascimento
Guimarães**

Curso:

**Instrumentos de Planejamento: PPA, LDO e
LOA**

Disponibilidade:

18/05/2022 a 07/06/2022

Data de encerramento:

20/05/2022

Carga Horária:

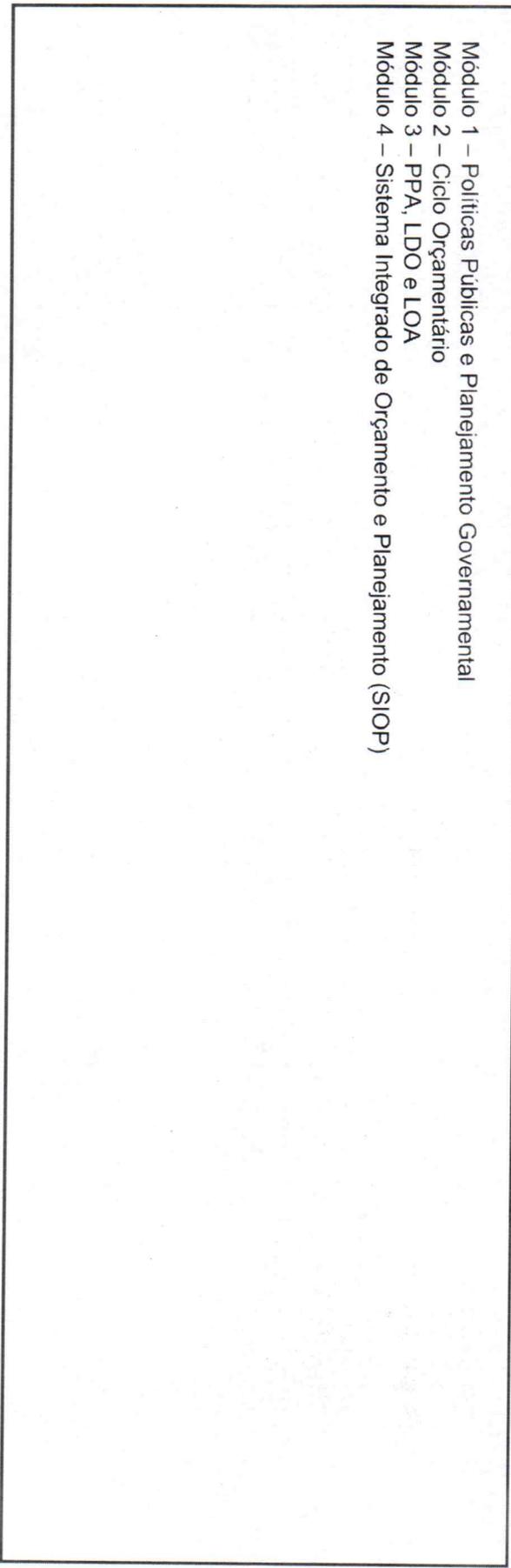
14 horas

Nota Final:

88.33

CONTEUDO PROGRAMÁTICO

- Módulo 1 – Políticas Públicas e Planejamento Governamental
- Módulo 2 – Ciclo Orçamentário
- Módulo 3 – PPA, LDO e LOA
- Módulo 4 – Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento (SIOF)



Certificado registrado na Escola Virtual Gov - EV/G sob o código **pS7M6851759JZ1A**.

Este certificado foi gerado em 20/05/2022 às 10:05 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA



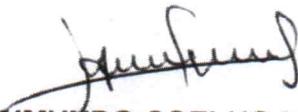
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos, para os devidos fins, que a empresa GLEYDSON GUIMARÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ 44.964.839/0001-15, prestou serviços de forma satisfatória e competente na ministração do curso sobre "Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Campanha e Sobre Procedimentos para o Encerramento de Mandato".

Durante a execução do referido curso, a empresa demonstrou profundo conhecimento técnico sobre as temáticas abordadas, apresentando conteúdo atualizado e relevante. Além disso, a capacidade de comunicação e didática do corpo docente proporcionou uma experiência de aprendizado enriquecedora para os participantes.

Assim, atestamos que a empresa GLEYDSON GUIMARÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA possui competência técnica para ministrar cursos e capacitações relacionados às áreas mencionadas.

Rio Maria/PA, 06 de março de 2024.


RAIMUNDO COELHO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento

Decreto n.º 005/2021



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos, para os devidos fins, que a empresa Gleydson Guimarães Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ 44.964.839/0001-15, prestou serviços de forma satisfatória e competente na ministração do curso sobre Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Campanha e sobre Procedimentos para o Encerramento de Mandato.

Durante a execução do referido curso, a empresa demonstrou profundo conhecimento técnico sobre as temáticas abordadas, apresentando conteúdo atualizado e relevante. Além disso, a capacidade de comunicação e didática do corpo docente proporcionou uma experiência de aprendizado enriquecedora para os participantes.

Assim, atestamos que a empresa Gleydson Guimarães Sociedade Individual de Advocacia possui competência técnica para ministrar cursos e capacitações relacionados às áreas mencionadas.

São Miguel do Guamá – PA, 7 de março de 2024

Raimundo J. Sodré Lopes
RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Secretário Interino de Administração
Decreto 074/2023

Raimundo Trindade Sodré Lopes
Secretário Interino de Administração
Decreto Nº 074/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LICENÇA / 2022

Inscrição Mobiliária

420.918-5

Data de Validade

10/04/2023

Nº Guia

21.0.582661-4

Nome ou Razão Social

GLEYDSON GUMARAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Endereço

AV SENADOR LEMOS 000791 EDIF SINTESE PLAZA SALA 1701
Bairro: UMARIZAL

CEP: 66050000

CPF/MF

CNPJ/MF

44.964.839/0001-15

Data de Início da Atividade

03/12/2021

Descrição do Objeto Social - CNAE/CBO
SERVICOS ADVOCATICIOS

Out-Door:

SIM

Identificação:

1

Propaganda:

**

Mural:

**

Mostruários:

*

Horário Especial:

Belém 24 de JANEIRO de 2022

ARLEI DA SILVA FELIPE
Diretor(a) do Departamento de Tributos Mobiliários

KARITAS TORRES RODRIGUES
Secretária(a) Municipal de Finanças



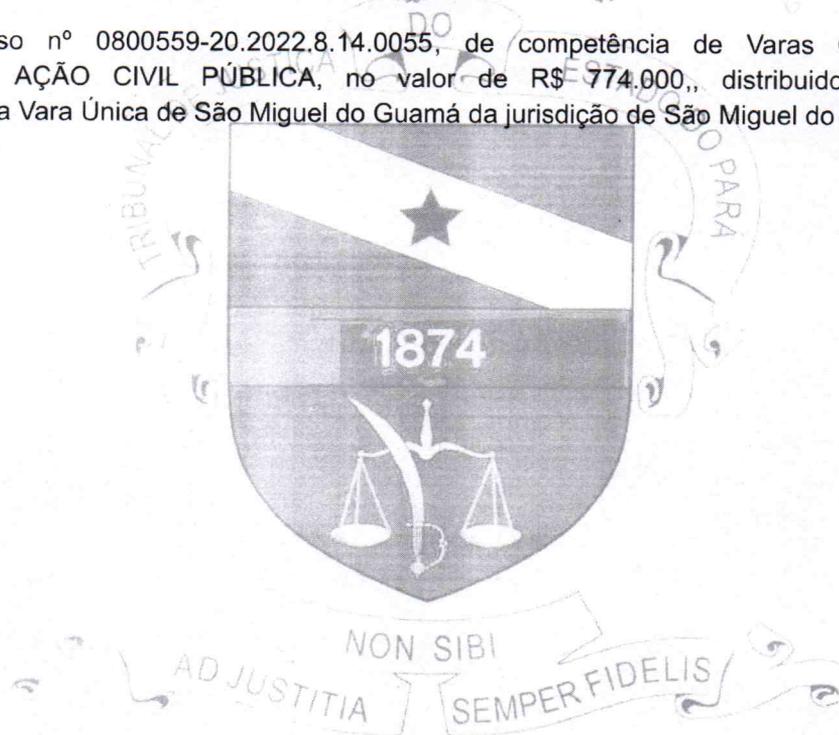
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de GLEYDSON GUIMARAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 44.964.839/0001-15, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

1 - Processo nº 0800559-20.2022.8.14.0055, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, AÇÃO CIVIL PÚBLICA, no valor de R\$ 774.000,, distribuído em 23/05/2022, atualmente na Vara Única de São Miguel do Guamá da jurisdição de São Miguel do Guamá.



quarta-feira, 22 novembro, 2023 MARCELO SANTOS
COSTA:41001702204

Assinado de forma digital por
MARCELO SANTOS
COSTA:41001702204
Dados: 2023.11.24 10:37:43 -03'00'

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 22/11/2023 08:22:22

CONTROLE: 11220810748708

Válida até 20/02/2024 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.